CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 25

Concede Título de Cidadão Honorário ao Delegado Willian Araujo Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi – LOM, concede ao Delegado Willian Araujo Ribeiro, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 30 dias do mês de Junho de 2025.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"

Vereador da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR
Data: 01 / 07 / 25
Hora: 17 : 43
Por: Camila B.

Avenida Maringá, 660, Centro –CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1761 e-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 25

JUSTIFICATIVA

I – DO MÉRITO

Com grande honra e reconhecimento, o município de Sarandi presta homenagem ao Delegado Willian Araujo Ribeiro. Nascido em 22 de setembro de 1987, na cidade de Vitória, Espírito Santo, filho de Geraldo Ferreira Ribeiro e Cleides Souza Araujo Ribeiro. É casado com Katyanne Heringer de Oliveira Ribeiro, com quem construiu uma família, sendo pai de Sara Heringer Ribeiro, de 7 anos, e Willian Lucas Heringer Ribeiro, de 5 anos.

Formado em Direito pela Faculdade São Geraldo, em Vitória, Willian aprofundou seus conhecimentos por meio de pós-graduações em Direito Constitucional e Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Candido Mendes (RJ).

Serviu como Policial Militar do Espírito Santo por 10 anos (2011–2020), onde alcançou as graduações de soldado e cabo. Como soldado recebeu o título de Policial Destaque Operacional em 2014, em 2017 foi promovido à graduação de cabo da PMES.
Em 2020, deu mais um passo em sua trajetória de serviço público ao ser aprovado para o cargo de Analista do Ministério Público de São Paulo, onde atuou até 2022.
Mas sua vocação pela investigação criminal e justiça o levou a conquistar, em 2021, a aprovação no concurso para Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado do Paraná, tomando posse em julho de 2022.

Desde janeiro de 2023, Willian atua como Delegado Adjunto da cidade de Sarandi, cargo no qual vem se destacando pelo compromisso com a população. Seu trabalho foi reconhecido em dezembro de 2024, com a Moção de Aplausos do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de Sarandi, pelas relevantes contribuições à segurança pública local.

Durante sua atuação em Sarandi, Willian coordenou diversas operações de grande impacto, que resultaram na prisão de grupos criminosos responsáveis por homicídios, chefes do tráfico de drogas, agressores de mulheres, além do desmantelamento de um esquema de fraudes tributárias no município.

Willian também se dedicou à formação de novos agentes de segurança, lecionando de forma voluntária no curso de formação da Guarda Municipal de Sarandi em 2024, contribuindo para a qualificação e fortalecimento das forças de segurança locais.

A trajetória do Delegado Willian Araujo Ribeiro é exemplo de integridade, perseverança e vocação para servir. Sua história inspira não apenas aqueles que atuam na segurança pública, mas todos que acreditam na justiça.

Avenida Maringá, 660, Centro –CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1761 e-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI · ESTADO DO PARANÁ
FLS. 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 25





Avenida Maringá, 660, Centro –CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1761 e-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 4
ESTADO DO PARANÁ

II – DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência da Câmara Municipal conforme o inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal[1] assim dispõe:

> "Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:
>
> **XVI - conceder título de cidadão honorário,** benemérito ou **conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;" grifo**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência do Plenário, conforme a alínea "j" do inciso I do art. 42 do Regimento Interno assim dispõe:

> "Art. 42 São atribuições do Plenário, entre outras:
>
> **j) concessão de título de cidadão honorário** ou qualquer outra honraria ou homenagem as pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade; **" grifo**

1 https://cms.pr.gov.br/lei-organica-municipal/

Avenida Maringá, 660, Centro –CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1761 e-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL ESTADO DO P FLS. 5